



ASSUNTO: Prolongamento de trecho de via

HOMOLOGO

EM 23 DE setembro DE 1983

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de setembro de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O prolongamento da Rua Bazílio Pellin Filho, até a extensão de 147,40 metros da Rua D. Paulina, de acordo com o configurado na Planta "2" anexa.

Porto Alegre, 21 de setembro de 1983.

PRESIDENTE

Sara Bruner
Mauricio Ferrari da Costa

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Prolongamento de trecho de via

JUSTIFICATIVA

O prolongamento proposto para a Rua Bazílio Pellin Filho visa permitir condições de regularização de terreno particular situado 1,40 metros além da extremidade daquele logradouro público.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 72.792/83.

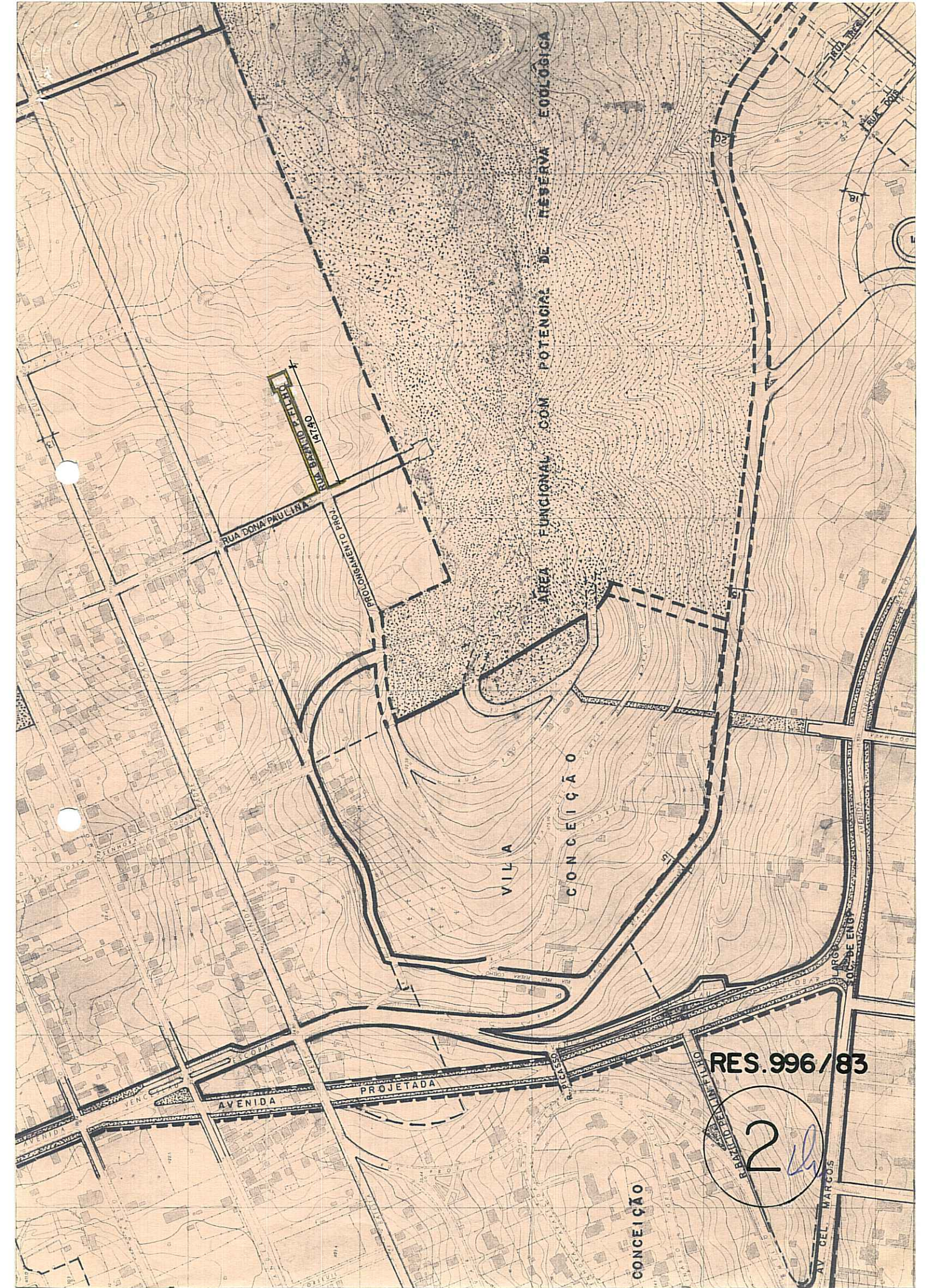
Porto Alegre, 21 de setembro de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA

VILA CONCEIÇÃO

RUA DONA PAULINA

RUA BARRIO 1730

PROLONGAMENTO PROJ.

AVENIDA

PROJETADA

CONCEIÇÃO

RES. 996 / 83

2

AV. GEL MARGOS